**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

***“Declara para os devidos fins*** ***a Contratação de Licenças de uso do Banco de Dados do Sistema “Banco de Preços, mediante inexigibilidade de licitação, conforme disposto no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21.”***

**Considerando** asolicitação do responsável pela Gestão de administração, Sr. Niremberg Antônio Rodrigues Araújo, que informa a necessidade da aquisição de serviços/produtos.

**Considerando** que o objeto da Contratação, de 05 acessos às Licenças de uso do Banco de Dados do Sistema “Banco de Preços” para a realização de pesquisa de preços para referenciar as contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Catalão – Go.

**Considerando** que se faz necessária a contratação para a realização de pesquisas de preços nos processos de compras da Prefeitura Municipal de Catalão – Go, visto que com a oportunidade de consulta ao Banco de Preços, pretende-se que as aquisições sejam mais eficazes, transparentes e econômicas posto que o Banco de Preços atende adequadamente à lei, assim como detém um importante instrumento de economia para os gastos, pois reflete uma montagem real embasada de preços.

**Considerando** que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação, a justificativa de preços, a declaração de existência de saldo orçamentário suficiente e a comprovação de fornecedor exclusivo, tudo na melhor forma recomendada;

**Considerando**, a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos insumos/produtos, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

**Considerando** a Declaração de Exclusividade fornecida pela ABES (Associação Brasileira das Empresas de Software) na qual atesta que a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador BANCO DE PREÇOS e a prestar os serviços relativos a esse programa;

**Considerando** que fundamento legal para a contratação se dá nos termos do, art. 74, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº14.133/21;

**DECLARO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, visando a aquisição de 05 (cinco) acessos às licenças de uso do Banco de Dados do Sistema BANCO DE PREÇOS, atendendo as disposições contidas no Termo de Referência, consistindo especialmente nos procedimentos em lei, devendo cumprir as obrigações na forma e condições delineadas, tudo nos termos do art. 74, inciso I, parágrafo 1º, de maneira imediata, no **VALOR GLOBAL DE R$ 64.575,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais).**

**HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, nos termos do que dispões o art. 71, IV da Lei nº 14.133/21 e **DETERMINO** a publicação deste Ato Declaratório e Homologação no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 e 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Catalão-GO, 07 de março de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Jamil Torquato Pereira**

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Catalão – Go.